

LANÇAMENTO MANUAL

Lisboa, 14 Janeiro 2013



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA

- Quem Somos
 - Organização não-governamental
 - Reconhecida de Utilidade Pública
 - Independente
 - Laica

MISSÃO

- A promoção dos Direitos Humanos das Mulheres, Jovens e Crianças
- O combate a todas as formas de Violência e Discriminação

PRINCÍPIOS

- Os Direitos das Mulheres, Jovens e Crianças são Direitos Humanos
- A violência contra Mulheres, Jovens e Crianças é um problema de toda a sociedade
- A violência que é exercida por homens contra Mulheres é uma violência de gênero
- As mulheres podem ser agentes de mudança das suas próprias vidas

OBJECTIVOS I

- Informar, sensibilizar e consciencializar a sociedade para as questões da violência contra as Mulheres, Jovens e Crianças
- Formar profissionais na área da violência contra as Mulheres, Jovens e Crianças
- Questionar e desafiar as atitudes, crenças e padrões culturais que perpetuam e legitimam a violência contra as Mulheres, Jovens e Crianças
- Desenvolver acções junto dos órgãos de poder no sentido de aumentar a defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, Jovens e Crianças

OBJECTIVOS II

- Desenvolver parcerias locais, nacionais e internacionais para promover modelos de boas práticas
- Identificar as necessidades das Mulheres, J. e Cçs em situações de violência e garantir a defesa (advocacy) dos seus direitos
- Disponibilizar apoio especializado para Mulheres, Jovens e Crianças em situações de violência
- Disponibilizar acolhimento temporário de segurança para Mulheres, Jovens e Crianças em perigo

MODELO DE INTERVENÇÃO

- ◉ Assenta:

- ◉ numa perspectiva educacional e de empowerment (fortalecimento) das Mulheres, Jovens e Crianças

- ◉ nos seguintes princípios:
 - Reconhece e valoriza as experiências das Mulheres
 - Respeita a sua perspectiva e tomada de decisão
 - Reconhece e apoia o direito à informação de forma a aumentar o poder de escolha e de decisão das Mulheres, Jovens e Crianças
 - Reconhece o direito a uma intervenção que garanta a segurança das Mulheres, Jovens e Crianças

SERVIÇOS

- Centro de Atendimento
 - Atendimento telefónico especializado
 - Acompanhamento Individual
 - Avaliação de Risco e Gestão do Risco (inicial e contínuo)
 - Intervenção em crise
 - Apoio Técnico
 - Apoio aos projectos de autonomia
 - Informação Jurídica
 - Serviço de Emprego e Habitação Apoiada
 - Apoio Psicológico para Mulheres, Jovens e Crianças
 - Grupos de Ajuda Mútua
 - Centro de Documentação especializado
 - Formação
 - Grupo Auto-Representantes
- Casas de Abrigo - Acolhimento temporário

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

Confidencialidade

Princípio estruturante, está directamente ligado com o princípio da responsabilidade dos profissionais no que respeita à segurança e bem-estar das sobreviventes.

Consentimento

Assegura que as sobreviventes são informadas, esclarecidas e dão autorização sobre partilha de informação

Carta dos Princípios e Valores Éticos
(AMCV e Serviços - fase de aprovação)

Antes

SERVIÇOS
SOCIAIS

POLÍCIA

TRIBUNAIS

ROSA

ASSOCIAÇÕES
ONG/IPSS

SERVIÇOS
SAÚDE

Outros
RECURSOS

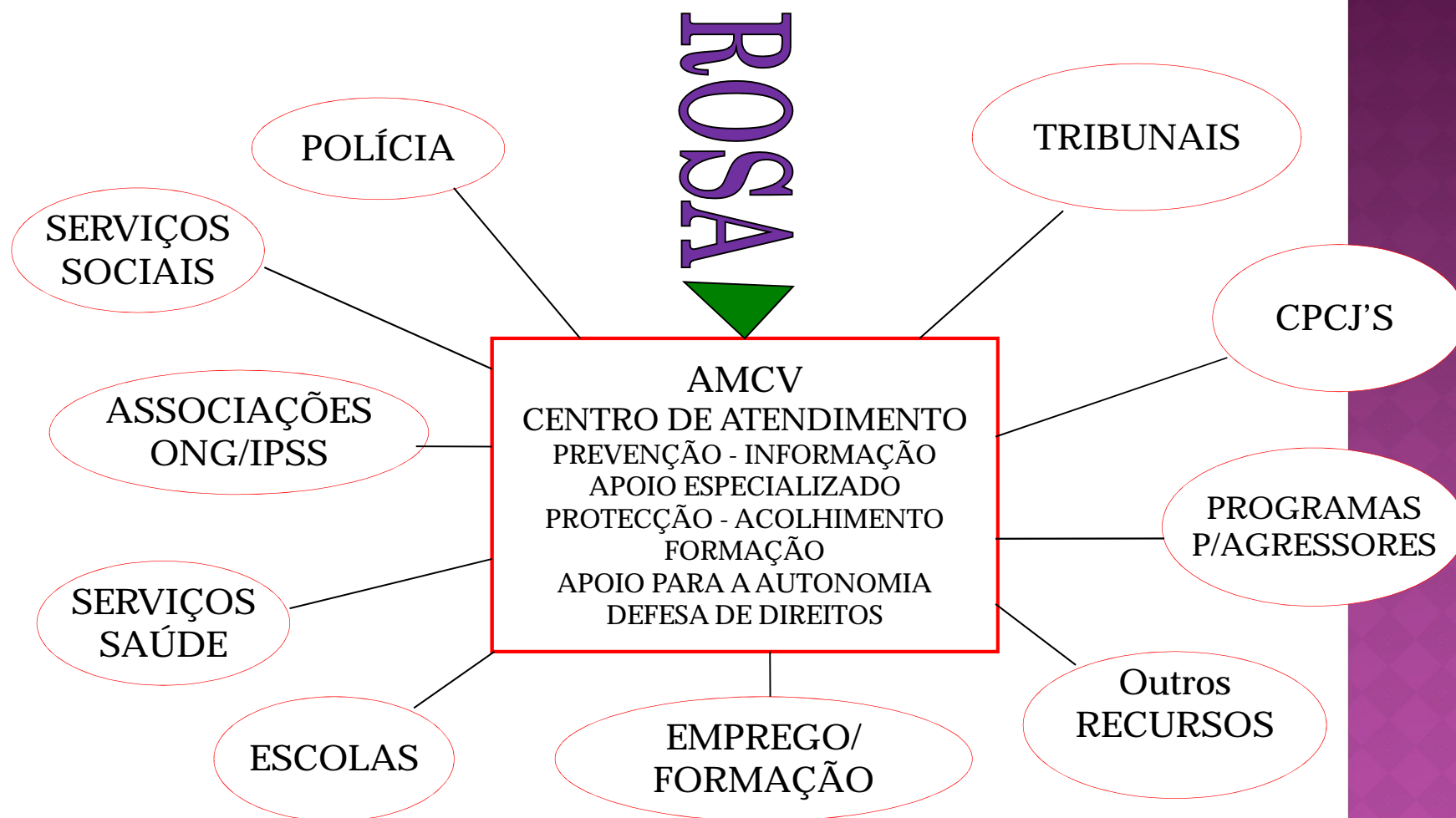
ESCOLAS

ROSA



Depois

Intervenção articulada



MARCOS IMPORTANTES I

- Nível Nacional
 - Constituição formal da Associação (1993)
 - Atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública (1998)
 - Inauguração da 1ª Casa Abrigo especializada com apoio técnico na área da Violência contra as Mulheres, Crianças e Jovens, gerida por uma ONG de mulheres, a nível nacional (2000)
 - Abertura do 1º Centro de Atendimento especializado na área da Violência contra as Mulheres, Crianças e Jovens (2001)
 - Atribuição do 1º Prémio de Direitos Humanos Dr. Ângelo d' Almeida Ribeiro, da Ordem dos Advogados (2001)
 - Criação do Grupo de Mulheres Auto-representastes Sobreviventes de Violência Doméstica - HIPÁTIA (2009)
 - Acreditação pela DGERT, enquanto Entidade Formadora (2010)
 - Atribuição do Prémio Gulbenkian de Beneficência (2010) in ex-aequo com a associação ARIA.

MARCOS IMPORTANTES II

Nível Internacional

- Membro
 - Women Against Violence Europe - WAVE (1997)
 - Observatório sobre Violência Contra as Mulheres do L. E. Mulheres (desde 1997)
 - Conselho Económico e Social das N U - ECOSOC com Estatuto Consult. Especial (1998)
- Responsável
 - Organização e promoção da 11ª Conferência Regional Europeia da International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect - ISPCAN (2007)
 - No contexto da PpDM pelo Ramo Nacional do Observatório sobre Violência Contra as Mulheres do Lobby Europeu de Mulheres (2009)
 - Membro do CoCo Meeting da WAVE (desde 2009)

MEMBRO FUNDADOR

- PpDM - Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (2004)
- NASC - Plataforma Não ao Abuso Sexual de Crianças (2004)
- APPANC - Associação Portuguesa para a Prevenção do Abuso e Negligência de Crianças (2005)
- APIS - Associação Plataforma Internet Segura (2010)

PARTICIPAÇÃO ENQUANTO ONG PERITA

- Portugal
 - Planos nacionais e Investigações
- U.E.
 - Directivas + Estudos (EIGE - V S e VD)
- CoE
 - Através de plataformas europeias - WAVE e EWL
- ONU
 - Shadow Report D H + Estudos
- BM
 - Estudos
- NATO - OSCE
 - Através da PpDM - Reuniões - Inquéritos